



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 23 de dezembro de 2022.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

03/11/2022

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Valéria Cristina Mari Silva. **II – PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de atas; 2 – Discussão sobre a matéria do boletim do STMC em relação ao Conselho Municipal de Previdência; **III – DOCUMENTOS ENVIADOS** – SEI CAMPREV. 2022.00002528-19 – Assunto: Sala sede do CMP. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e, em seguida, foi lida a ordem do dia, bem como foi lido o SEI CAMPREV. 2022.00002528-19, sobre o qual o Secretário Denílson explicou que havia sido solicitado que fosse até a sala do CMP para resolver o problema de internet, em que o ID de sistema antigo não transfere para ligar na impressora, além de o *Wi-Fi* não estar configurado. Disse que encaminhou um e-mail para o T.I e, em até 10 dias esse problema será resolvido e que o fornecimento de água foi reestabelecido, explicando ainda que obteve as respostas através de outro SEI. Em seguida, a Conselheira Débora disse devemos parar com esse costume, pois o SEI deve ser finalizado no mesmo documento, pois por vezes, chama atenção do Presidente por não cobrar resposta do SEI, sendo que a resposta foi feita em outro SEI sem vincular o sei principal. O Secretário Denílson disse que faz essas vinculações quando percebe que existem SEIS semelhantes. Na sequência, a Conselheira Eliana questionou se o SEI sobre Cálculo Atuarial já havia sido feito, o que o Presidente respondeu afirmando que sim. A Conselheira disse também que em reunião com Diretor Financeiro foi solicitada uma formação sobre Investimentos na mesma época em que os Conselheiros fizeram curso com a Dólar Educacional. O Presidente explicou que o calendário do CMP para esse ano já está comprometido tanto para a formação de cálculo atuarial, quanto para a formação de investimentos, mas poderemos retomar esse assunto na próxima reunião com o Diretor Financeiro na apresentação de Carteira de Investimentos e a proposta de alteração da PAI. A Conselheira em resposta, disse que seria importante termos essa formação para aprovar a proposta de alteração da PAI, principalmente, após as críticas feitas no boletim do STMC. O Presidente sugeriu que a formação de investimentos, mesmo que *online*, seja feita ainda esse mês para deliberarmos a PAI, mas para o cálculo atuarial deveremos articular para que aconteça em janeiro e para que o curso seja bastante abrangente. O Secretário Denílson explicou na sequência, que o curso de cálculo atuarial foi realizado na gestão passada do CMP e esse curso tem duração de três dias seguidos, das 08:00hrs às 17:00hrs, com período de almoço e, para o próximo, os conselheiros precisarão se programar com antecedência. O Presidente sugeriu que o curso não fosse feito em três dias seguidos, o que o Secretário Denílson respondeu dizendo que a empresa faz apenas no formato de três dias seguidos, visto que o professor normalmente vem de outras cidades. Depois, o Conselheiro Miranda questionou a respeito do Congresso em Bento Gonçalves/RS e o Congresso de Conselheiros, o que o Presidente

respondeu dizendo que está em andamento, assim como o Congresso de Conselheiros, do qual o Diretor Presidente está aguardando resposta do Comitê Gestor sobre a autorização de Brasília. O Presidente disse também que não concorda com a autorização do Comitê Gestor que, anteriormente, era prerrogativa do Diretor Presidente, pois isso está onerando o CAMPREV na prática, já que se comprássemos as passagens no dia de hoje, o dobro de pessoas poderia participar com o mesmo recurso. Em seguida, a Conselheira Débora disse que, como houve mudanças nas regras de Previdência, quanto as participações em Congressos forem solicitadas, deve ser justificado e contextualizado, o que o Presidente respondeu dizendo que nesse tempo de fazer pesquisa as passagens aéreas ficam mais caras, explicando que é a favor de solicitar ao Diretor Presidente que tire a obrigação do CAMPREV com o Comitê Gestor, pois, de acordo com o novo Decreto, o Instituto deveria ser retirado. A Conselheira Nilda respondeu dizendo que o CAMPREV não irá sair do Comitê Gestor, e que os cursos com muitas pessoas enroscam também. O Presidente disse em seguida que, talvez fosse necessário explicarmos que o CAMPREV é totalmente diferente desse caso, visto que todos os conselheiros precisam ter certificação obrigatoriamente. A Conselheira Nilda em resposta, disse que um curso de três dias e um congresso são coisas diferentes e que o comitê dos eventos de Brasília e Bento Gonçalves/RS estão juntos. A Conselheira Débora respondeu dizendo que estão separados, pois o evento de Bento Gonçalves/RS abrange todo o CAMPREV, com vinte inscrições, e o de Brasília, apenas os Conselheiros. A Conselheira Nilda disse que houve uma grande discussão acerca do evento em Bento Gonçalves/RS. O Presidente explicou que na primeira liberação do Comitê Gestor, havia sido autorizado um determinado valor de gastos, o que considera mais fácil e, agora, limitaram a seis pessoas que, em razão da burocracia, com os custos dessas seis pessoas, poderiam ir dez. Reforçou sua fala de que defende a tese de que o CAMPREV não deva ficar subordinado a decisões do Comitê Gestor tendo em vista a especificidades das demandas específicas qual sejam as tomadas de decisões rotineiras da carteira de investimentos, bem como a obrigatoriedade de certificação atualizada em todos os órgãos do instituto, o que a Conselheira Débora respondeu que o Presidente deveria defender essa tese documentando e não só ficar no discurso. O Presidente concordou dizendo que o trabalho do CAMPREV é muito específico e que todas as demais Secretarias não têm pacto direto com a Prefeitura e o Instituto deixará de receber verbas de Brasília se os Conselheiros não tiverem certificação. Disse que tem falado com o Diretor Presidente para explicar isso ao Comitê Gestor. A Conselheira Nilda em resposta, disse que o Diretor Presidente poderia comparecer a uma reunião do Comitê Gestor para fazer isso, mas nunca foi, enquanto diretores da saúde, educação e serviços públicos comparecem periodicamente. O Presidente disse que respeitamos o papel do Comitê Gestor, mas entende que precisam entender que o CAMPREV é muito diferente dos demais, o que a Conselheira Eliana respondeu explicando que o Comitê apenas entenderá se o Diretor Presidente justificar. Em outro assunto, o Presidente falou sobre o boletim do STMC, dizendo que tem um tom político com a intenção de atingir o Conselho com as fotos e com o polegar para baixo, mas entende que para contestarmos o que foi dito, precisaria ter inverdades e encontrou apenas uma inverdade, a qual é sobre o dinheiro do contribuinte do CAMPREV estar pagando as despesas. Disse que o restante que foi escrito é apenas uma posição sindical e não sabe até que ponto devemos contestar, pois não sabe o quanto é oportuno, politicamente, entrar em rota de colisão com o sindicato. O Conselheiro Pereira questionou em seguida, o que o Presidente havia entendido como relevante e verdade no boletim, o que o Presidente respondeu dizendo que os valores não são fictícios. A conselheira Nilda concordou explicando que se for considerado o valor de cada conselheiro e multiplicá-lo por 12, depois por 8 e novamente por 12, resultará no valor exposto na matéria. O conselheiro Moacir concordou a respeito do valor, mas explicou que a forma como isso foi dito no boletim faz parecer que os conselheiros estão aqui no conselho apenas para receber dinheiro. Disse que os Conselheiros Eliana, Débora e Henry haviam se incomodado com o que foi dito sobre o jeton e explicou que havia sido um dos que defenderam que os conselheiros atendem demandas do Instituto, além de estar previsto em Lei. A conselheira Nilda concordou dizendo que as pessoas não farão um cálculo do valor para entender quantos Conselheiros recebem por reunião. Na sequência, o Presidente pontuou que o valor da reunião que consta no boletim é verdade, assim como a média do ano e do mês. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que essa não era a questão, mais sim como as informações foram manipuladas para fazer chantagem, o que o conselheiro Fernando concordou completando que pelas informações dá a entender que os conselheiros receberam meio milhão e não fizeram nada, ou seja, disseram que os diretores são incompetentes e os conselhos não fazem nada. O Presidente pontuou que as informações verdadeiras do boletim dizem que a rentabilidade de 2021 foi de 1,24% em relação à meta de 13,21%, o que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que mesmo assim não justifica as informações, visto que o Diretor Financeiro havia dito que é necessário analisar o contexto da situação desses números. O conselheiro Misael concordou dizendo que, se não justificarmos, não entramos no contexto nacional, pois mesmo que o rendimento do CAMPREV seja abaixo, no contexto nacional ficou acima da média dos RPPS. O Presidente em resposta, disse que

caberia a cada Diretoria justificar, o que é conselheira Viviane rebateu dizendo que a gente também havia aprovado no final do ano passado o relatório de investimentos. O presidente reforçou que apenas poderíamos contestar as informações se houvesse mentiras, pois entende que está apenas politizado. A Conselheira Christiane disse em seguida, que se as informações são verdades, elas deveriam ser explicadas como ocorreram. Na sequência, a ouvinte Valéria pontuou que de forma geral o presidente não foi tão citado, quando o erro estaria em o presidente ter convocado tantas reuniões desnecessárias. Depois, o Conselheiro Moacir falou que a liberdade de expressão deve estar ancorada em princípios de eticidade e veracidade, pois conforme o que foi escrito, estamos aqui apenas para receber dinheiro e, nesse caso, deveria renunciar ao jeton até a apuração da responsabilidade das acusações. Em seguida, o Presidente pontuou que existem várias contas de outros órgãos como a Câmara e o sindicato que custam tanto quanto os conselhos, mas entende que o STMC “jogou a isca” e não devemos mordê-la, visto que é um sindicato de pelego. Depois, a Conselheira Viviane em resposta ao Presidente sobre não haver inverdades no boletim, disse que a primeira frase a respeito dos R\$ 500 mil e de estarmos longe do cumprir as obrigações está incorreta e a considera um absurdo e, por isso, havia dito ao Rodolfo Fais, diretor do STMC, para se informar sobre a nossa correção do cálculo atuarial, cumprimento de relatórios, entre outros temas que nos debruçamos para estudar. Explicou também que a fala de que se não pagassem os jetons seria uma economia para o instituto, visto a perda de 13%, também não é verdade, o que o Presidente respondeu dizendo que esses 13% são em relação a meta e não a uma perda efetiva. O Presidente disse ainda que o boletim está incoerente, pois foi dito que o Conselho Fiscal não faz a fiscalização, no entanto, haviam reprovado as contas. A Conselheira Viviane disse em seguida que vereadores, por muito menos, conseguiram direito a resposta e à retratação no âmbito cível. O Presidente em resposta, disse que já foi sindicalista e entende que o Sindicato pode fazer quantos boletins quiserem e devemos ter cuidado com as nossas ações, pois ficou claro que a intenção era de dizer que a atual gestão é ruim e não serve, questionando se nos interessa responder a isso. A Conselheira Viviane respondeu dizendo que os conselheiros já trouxeram a proposta de que seja feito um posicionamento institucional do CAMPREV. Explicou que o Conselheiro Henry já havia questionado ao Rodolfo se tínhamos direito à resposta junto ao STMC, bem como o Conselheiro Moacir havia sugerido de cobrarmos uma explicação institucional do Diretor Presidente, já que ele também está na foto. Disse que as nossas propostas de conciliação já foram feitas, mas não podemos ficar quietos. Dessa forma, a Conselheira disse que, se as propostas não acontecerem, entende que todos terão o direito de responder pelos meios que entenderem por bem. Sugeriu que fosse feito um requerimento formal ao STMC solicitando os direitos de resposta e retratação e, caso tenhamos uma negativa, levaremos ao juiz. O Presidente em resposta, disse que concordaria em fazer um manifesto apenas para esclarecer os fatos ao servidor, pois se formos à luta com o STMC, apenas nós teremos a perder. O Conselheiro Moacir concordou com a Conselheira Viviane dizendo que tem a mesma preocupação e que só agora entende que o Diretor Presidente não está relacionado com o boletim, pois a avaliação das pessoas que o procurou foi que existiu um conluio, mas agora entende que o menor dos desgastes será do Conselho. O Conselheiro Pereira em resposta, perguntou se o coordenador-geral do STMC, Tadeu Cohen, deixaria que o Diretor Presidente fosse atingido, o que o Presidente em resposta, disse que o Diretor Presidente é o maior atingido com o boletim por ser o responsável pelo CAMPREV. Em seguida, o Conselheiro Pereira disse que havia entrado em uma ação contra o sindicato sobre uma questão eleitoral e estava certo, tendo 5 dias úteis para concorrer à comissão. Contou que o juiz do trabalho que atendeu disse que não sabia que em Campinas existia essa briga sindical, mas não cancelou a comissão e mandou guardar as urnas na câmara. Disse que perdeu essa ação contra o STMC, mas entende que devemos ao menos nos retratar. O Conselheiro Moacir disse que isso é gravíssimo. A Conselheira Nilda na sequência mencionou a denúncia de assédio e o Presidente em resposta, explicou que o Diretor Administrativo havia “dado uma escorregada” com algumas falas na audiência pública e o STMC, que estava presente, registrou essas falas. A Conselheira Viviane completou explicando que o Diretor Administrativo havia dito que já temos o fundo imobiliário e ela o confrontou dizendo que não temos esse fundo ainda. O Presidente disse em seguida, que o mais grave do boletim é a denúncia de assédio moral contra a Diretora Previdenciária, o que a Conselheira Viviane respondeu dizendo que isso também deve ser averiguado por nós. O Presidente reafirmou que a denúncia já existe no sindicato e os Conselheiros em resposta, sugeriram que o Presidente envie um ofício. O Presidente rebateu dizendo que o CAMPREV foi notificado. Na sequência, a Conselheira Viviane explicou que a sua proposta é de oficiarmos o Diretor Presidente, com prazo, para dar a ele a possibilidade de explicar, de forma coerente, o que fazemos e como isso se dá. A segunda proposta é para, caso o manifesto não dê certo, entrar com processo. O Presidente perguntou em seguida, o que o Conselho Fiscal quer fazer a respeito. O Conselheiro Miranda disse que deve ser feita uma resposta institucional, pois os grupos que fazem oposição a atual diretoria do STMC já estão organizados e estão apenas esperando uma resposta institucional para depois esclarecer os equívocos

do boletim junto aos servidores públicos. O Presidente respondeu dizendo que nós deveríamos responder pelo conselho e apenas para os servidores, não para o STMC. A Conselheira Viviane questionou em seguida, qual é o nosso poder de veiculação dessa resposta, sugerindo que tivéssemos a permissão de veicular à manifestação nas páginas do CAMPREV de redes sociais. O Presidente reafirmou que, no seu entendimento, a única mentira dita no boletim com relação ao CMP é que o jeton é bancado com o dinheiro de contribuição dos servidores, mas sim com a taxa de administração paga pelos Entes. Disse que a sua proposta é para que façamos um manifesto do Conselho explicando a importância do nosso trabalho, a exigência de leis federais, das reuniões necessárias do CMP e esclarecer que os R\$ 420 de jetons são pagos pela prefeitura, mas entende que não devemos entrar na pauta da Diretoria, pois eles devem fazer o seu próprio manifesto. Em seguida, o Conselheiro Misael respondeu à fala do Presidente dizendo que, quando é dito no boletim sobre a perda de 13,21%, estão nos responsabilizando. E, sobre a parte da falta de qualificação dos conselheiros, disse que essa é uma questão de gestão do CAMPREV e estão colocando no “nosso colo” e é muito grave deixarmos sem uma resposta. O Conselheiro Moacir pontuou que o Diretor Presidente é nomeado pelo Prefeito e, quando foi Diretor Presidente do Instituto, recebeu vários boletins e foi até o STMC, explicando que ao recebermos um boletim depreciativo, devemos encarar de frente e nos explicar. O Presidente em resposta, disse que o Diretor Presidente havia ido ao STMC, mas o coordenador-geral, Tadeu Cohen, está viajando. A Conselheira Nilda respondeu dizendo que o Tadeu esteve à tarde inteira na Prefeitura na terça-feira. Em seguida, a Conselheira Eliana propôs que houvesse um encaminhamento com prazo solicitando ao Diretor Presidente uma manifestação frente a esse boletim. O Presidente disse que o Diretor Presidente também está incomodado com o boletim, pois o STMC não tem nada a perder, mas nós temos. A Conselheira Viviane em resposta, disse que também não tem nada a perder. Depois, a Conselheira Débora disse que havia mais uma agravante no boletim, que é a reprovação de contas do CAMPREV de 2021. Disse que na reunião com a Diretora Previdenciária, o diretor sindical do STMC, Rodolfo Fais, fez ameaças, dizendo que virão outros boletins contra a gestão do CAMPREV. A Conselheira Débora acredita que haverá mais textos com fotos dos conselheiros eleitos e poupando fotos dos conselheiros indicados do governo, da Câmara e da sociedade civil, assim, acredita que nesse caso, conforme boletim do STMC, quem deveria ser cobrado pela má gestão do Instituto é o Diretor Presidente do CAMPREV, o qual deveria ter se posicionado na segunda-feira no Portal da Transparência e nas redes sociais. Disse que o Diretor Presidente é o único da Diretoria Executiva que não é eleito. Explicou que os Conselheiros indicados da Câmara e da Prefeitura não podem ser destituídos, mas o Diretor Presidente pode. Disse que o Diretor Presidente não deve ficar de “mãos atadas” se não tem culpa e deve ser feita uma nota institucional imediatamente na defesa do instituto. O Presidente em resposta, disse que o boletim atinge também o Diretor Presidente e ele não tem culpa do que foi feito. A Conselheira Débora respondeu dizendo que não havia dito que o Diretor Presidente tem culpa, mas que já era para ele ter colocado uma nota no Portal do CAMPREV. O Presidente reafirmou que, na audiência, o Diretor Presidente respondeu às perguntas dizendo que não havia irregularidades quanto ao número de reuniões e ao jeton, o que o Conselheiro Misael completou pontuando que, mesmo ele respondendo de maneira bacana quanto a isso, o STMC ignorou a resposta técnica. A Conselheira Viviane sugeriu que trouxéssemos a mente quais foram os diretores que já foram sindicalizados. Disse que o texto publicado sobre o assédio moral na Diretoria Previdenciária já estava escrito antes da nossa reunião com a Diretora Previdenciária, Sra. Margareth, visto que logo após a reunião, o texto foi divulgado. A Conselheira Débora pontuou que a notificação é feita diretamente ao presidente, questionando como o Conselheiro Fernando teve acesso a essa denúncia, que minutos após o término da reunião do CMP, o conselheiro publicou no grupo do *Whatsapp* do CMP a denúncia de assédio. O Presidente disse que o STMC havia notificado e dado publicidade no grupo dos servidores, o que a Conselheira Viviane respondeu dizendo que tudo isso foi pensado. A Conselheira Débora disse que a Diretora Previdenciária foi comunicada do assédio moral em plena reunião e não oficialmente, o que o Conselheiro Fernando completou dizendo que ela agiu com razão em dizer que não estava ciente do ocorrido e não teria como se manifestar. Após, o Conselheiro Miranda pediu que o Presidente do CMP não blindasse o Diretor Presidente. Pediu também que o Presidente entenda as falas dos conselheiros e reverbera os posicionamentos junto ao Diretor Presidente para ele tomar a frente, explicando que existe o movimento militante que está constituído na cidade que irá tomar frente disso, mas não gostaria que as nossas intenções e fazeres políticos fossem a resposta para esse sindicato. Disse que a diretoria do STMC não é deus e que a mesma precisa ser combatida, posto que agem de má-fé costumeiramente. O Conselheiro Miranda em continuidade, disse que precisamos de uma resposta institucional e fazer a divulgação nas páginas do CAMPREV em defesa de todo o Instituto, inclusive das Diretorias, que devem se movimentar rapidamente com possíveis ações judiciais, já que foram escritas mentiras que precisam ser rebatidas. Disse que o Diretor Presidente é o primeiro responsável pelo Instituto, mas as nossas fotos estão expostas e os servidores sabem quem somos dentro da Autarquia e,

enquanto pessoa política tem muito a perder, pois com a publicação do boletim, as pessoas passaram a ligar perguntando sobre os fatos narrados. Explicou que as pessoas que não têm esse acesso aos conselheiros e leem o boletim tomam as informações como verdade. Falou também que, no seu entendimento, o boletim é uma disputa de força partidária, já que foi publicado antes das eleições para o Conselho Fiscal e Junta de Recursos, além de ser uma tentativa de nos desmoralizar e fazer com que os servidores não tenham mais confiança no nosso trabalho e nas nossas ações. Assim, disse que o encaminhamento é de que o Diretor Presidente seja oficiado com prazo para que se manifeste nas redes sociais e no Portal do CAMPREV desmentindo essas *fake news* e mostrando como nós trabalhamos de verdade. Em resposta, o Presidente reafirmou que a sua posição é de que seja feito um esclarecimento aos servidores sobre o trabalho do CMP. A Conselheira Débora disse que o Diretor Presidente deve fazer um manifesto para ser divulgado nas redes sociais e na página principal do CAMPREV. A Conselheira Christiane sugeriu em seguida, que fosse feito um comunicado geral para ser encaminhado por e-mail para todos os servidores, o que a Conselheira Débora completou dizendo que deve ser encaminhado principalmente ao prefeito, já que ele é o responsável por nomear o Diretor Presidente. O Presidente reforçou sua fala de que não deveríamos entrar em um embate com o STMC. Posteriormente, o Conselheiro Henry disse que o boletim é um ataque a todo o instituto, fazendo coro com as palavras dos conselheiros Débora, Moacir, Misael e Viviane de que a resposta deveria vir do instituto e do Diretor Presidente. Explicou que o boletim fala verdades para fazer ataques velados. Depois, a Conselheira Nilda disse que o encaminhamento é unânime, o que o Presidente respondeu dizendo que irá encaminhar conforme a maioria e que concorda que o Diretor Presidente já deveria ter respondido, mas caso ele não o faça, irá fazer um rasurado e responder com a aprovação do conselho. Em seguida, a ouvinte Valéria sugeriu que, no ofício, fossem apontadas também as inverdades ditas pelo STMC, o que o Presidente respondeu dizendo que, no seu entendimento, não existe inverdade no boletim. A ouvinte Valéria em resposta, disse que muitos dados verdadeiros estão sendo usados e manipulados. O Conselheiro Miranda concordou dizendo que esse ofício deve ter um corpo substancial apontando essas questões. A ouvinte Valéria em continuidade, disse que o instituto tem a obrigação de fazer a defesa de toda a estrutura e que o assédio deve ser investigado, mas as manipulações dos dados devem ser respondidas. O Presidente em resposta, disse que os dados são reais e o que deve ser feito é a defesa institucional política, o que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que os Conselheiros não estavam dizendo que os dados não são verdadeiros, mas sim que manipularam e descontextualizaram as informações. Depois, a Conselheira Viviane pontuou que em 2021, nós executamos a política aprovada em 2020, o que o Presidente respondeu dizendo que a Conselheira estava falando besteira e politizando. A Conselheira em resposta, disse que o que estava querendo dizer é que somos todos corresponsáveis, o que o Presidente respondeu dizendo que esse conselho não é gestor, apenas delibera sobre a política macro para que a Diretoria Executiva toque essas demandas. Disse também que o Diretor Financeiro tem autonomia para mudar a política de investimentos a qualquer momento, questionando depois, sobre qual seria a ação concreta usada para mitigar o que foi dito. O Conselheiro Miranda disse que o Diretor Financeiro já justificou e nós aprovamos. Reafirmou que os números foram colocados de forma errada no boletim e isso deve ser desmentido. A Conselheira Débora na sequência, disse que a intenção do boletim é de destituir os diretores, assim como a eleição do Conselho Fiscal. Em resposta, o Presidente disse que o STMC não consegue destituir os Diretores, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que com uma denúncia processual, dependendo da manifestação do juiz, eles podem sim. O Presidente explicou que o resultado de 13,21% negativos em relação a meta foi realmente muito ruim, porém acompanha de perto as tomadas de decisões e entende que não houve negligência. Depois, a Conselheira Débora reafirmou que o Diretor Presidente deve publicar uma nota no próximo dia e, se não o fizer, coloca em risco o instituto. O Presidente em resposta, disse que o encaminhamento será feito, mas tem a sua opinião quanto a isso. A Conselheira Viviane disse em seguida, que é melhor que o Diretor Presidente faça a manifestação, pois terá um tom pedagógico, institucional e acalentador, porque se permitimos que isso saia dessa mão institucional, não teremos controle. O Conselheiro Miranda concordou completando que poderemos usar a resposta do Diretor Presidente como o posicionamento do CMP, mas caso não venha, iremos nos organizar para fazer a nossa defesa. O Presidente rebateu falando que colocar os números apresentados no boletim na sua conta é deslealdade, pois foi responsável pela gestão do CAMPREV de 2017-2020 e tivemos apenas números positivos e acima da meta. A Conselheira Viviane em resposta, disse que todos que assumem um cargo de gestão colocam a culpa dos resultados na gestão anterior. O Presidente em continuidade, disse que estava na gestão em um ano de pandemia e pegou a carteira com R\$ 438 milhões e a entregou com R\$ 1 bilhão, pedindo ainda que o Conselheiro Miranda, caso faça um boletim, seja leal, pois entende que a fala do Conselheiro Miranda e da Conselheira Viviane, o coloca como responsável dos números apresentados pelo STMC. A Conselheira Viviane em resposta, disse que a sua fala foi no sentido de contextualizar os dados apontados e, quando

diz que o Presidente foi corresponsável, é em razão da PAI que ele deixou aprovada. O Presidente em reposta, disse que o atual Diretor Financeiro poderia alterar a PAI, caso entendesse que deveria ser diferente. A Conselheira Viviane disse em seguida, que o Conselho também é corresponsável, pois aprovamos a PAI. Posteriormente, o Presidente disse que o Conselheiro Misael havia feito uma leitura perfeita da situação, dizendo que o STMC está tão queimado, que precisavam de uma escada para tentar parecer como alguém fazendo algo e aí, tivemos a audiência pública do CAMPREV. A Conselheira Viviane questionou em seguida, quais são os candidatos do STMC para as eleições do Conselho Fiscal e Junta de Recursos. O Conselheiro Miranda complementou a fala do Presidente dizendo que, quando eles entrarem, poderão declinar o jeton. Em outro assunto, o Conselheiro Miranda sugeriu que as Diretorias acompanhassem a leitura das atas pautadas ou, ao menos, que os registros fossem enviados às Diretorias, o que o Presidente respondeu dizendo que os Diretores não poderão alterar a fala. Depois, o Conselheiro Miranda disse que está inscrito para o congresso de Bento Gonsalves, pedindo que o Presidente não venha na véspera do evento dizer que também irá. O Presidente em resposta, disse que também está inscrito e o Conselheiro Miranda solicitou que isso fosse resolvido, visto que o evento acontecerá em duas semanas. O Presidente respondeu dizendo que havia pedido licença ao Conselheiro Miranda para ser prioridade, o que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que essa licença não foi dada. O Presidente disse que resolveria essa questão e, em seguida, sugeriu que as atas fossem lidas na próxima reunião. Em outro assunto, a Conselheira Viviane falou sobre as guaritas dos guardas, perguntando se não poderiam ao menos colocar uma guarita alugada. O Presidente respondeu dizendo que o processo está parado com o Diretor Administrativo. A Conselheira Débora contou que existem SEIs da gestão anterior do CMP solicitando as guaritas dos guardas do CAMPREV e entende que o prédio já deveria ter sido construído com as guaritas. O Secretario Denilson disse em seguida, que é o gestor do contrato de segurança e monitoramento do prédio e chegaram reclamações não apenas da guarita dos vigilantes, como do expediente do CAMPREV e que, como gestor do Contrato de Vigilância e Monitoramento da sede, tem uma dificuldade de exigir determinada postura do profissional quando precisamos dar melhores condições para aquele profissional e o ideal é que tivéssemos um portão individual para as pessoas se identificarem com um crachá e adentrarem ao prédio. Disse também que encaminha relatório a empresa para que cumpra a exigências do contrato e no momento em que esses funcionários que entram com ação contra a empresa o CAMPREV responde subsidiariamente o contrato do trabalhador e acaba por ter que se manifestar sobre condição de trabalho. Disse que a reclamação das guaritas é anterior a este Conselho e a Diretoria Administrativa deve resolver esse problema. A Conselheira Débora questionou se o SEI havia sido respondido, perguntando também à Conselheira Nilda sobre a importância de um SEI respondido, o que foi respondido que um SEI não respondido não existe. A Conselheira Débora perguntou então, quem havia “sentado” no processo, o que o Presidente respondeu dizendo que algumas coisas não devem voltar para o Diretor Presidente, pois o Diretor Administrativo é quem deve fazê-las. Depois, a Conselheira Débora pontuou que os contratos não podem estar restritos no SEI, exceto os documentos pessoais, o que a Conselheira Viviane respondeu explicando que, se for gerado um documento restrito, o processo inteiro fica restrito. O Conselheiro Fernando explicou que não podemos dar publicidade para tudo, pois quem faz os processos de licitações é o Diretor Administrativo, que envia ao Diretor Presidente para encaminhar para a análise jurídica da procuradoria. A Conselheira Débora em resposta, disse que tem documentos restritos que não eram para estarem, exemplificando que o SEI em que o Diretor Presidente nos responde com o documento do Conselho Fiscal é do próprio Conselho Fiscal, mas não foi exigido nenhum documento, assim, o SEI pode ser habilitado. Disse ainda que contratos estão na LAI e não podem ficar restritos. O Conselheiro Fernando respondeu dizendo que o contrato é publicizado no Portal da Transparência. A Conselheira discordou dizendo que no SEI podemos ver notas, e se estão pagando e entregando a prazo todos os documentos e relatórios e, por isso, faz solicitações de reuniões para análise desses documentos. O Conselheiro Fernando respondeu questionando se é nossa competência analisar esses relatórios, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que sim, quer fazer essa análise e deveria estar no portal da transparência. A Conselheira disse também que a LAI serve para todos os municípios, o que o Presidente respondeu dizendo que trabalhamos dentro da nossa competência. A Conselheira Débora em resposta, disse que a Conselheira Eliana havia feito dois ofícios, um para esclarecimento da FIPE e outro sobre o acórdão para o Diretor Presidente, que está parado, o que o Presidente respondeu dizendo que o Diretor Financeiro irá nos encaminhar o esclarecimento e que o SEI do acórdão poderá ser cobrado ao Diretor Presidente quando ele vier à reunião do CMP. Depois, o Presidente disse que, possivelmente, o Diretor Presidente agendará a nossa reunião para o dia 10 de novembro. Posteriormente, o Presidente sugeriu que as Reuniões Ordinárias presenciais fossem colocadas como possibilidade e não como obrigatoriedade e para decidirmos se será presencial próximo à data de sua realização conforme o quórum. A Conselheira Débora discordou dizendo que deveríamos deixar como presenciais assim como a Conselheira Eliana. A

Conselheira Débora explicou que reuniões presenciais é a legalidade. Em seguida, o Conselheiro Misael disse que todos deveriam se esforçar para estarem presencialmente, pois é uma vez ao mês e todos já sabem qual dia será. **III - DELIBERAÇÃO:** Encaminhamento de ofício para o Diretor Presidente sobre a resposta do boletim do STMC. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 26 de janeiro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/02/2023, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/02/2023, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7108217** e o código CRC **0368DB42**.